



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB nº 157, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Autorizar o apoio na luta em favor da valorização da Enfermagem na Semana da Enfermagem com eventos na modalidade virtual.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), em conjunto com a Conselheira Secretária em exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO a Decisão COFEN nº 0041/2021 recomenda aos Conselhos Regionais de Enfermagem que os eventos referentes à semana da enfermagem de 2021 devam ser realizados, exclusivamente, em ambiente virtual;

CONSIDERANDO a mobilização de profissionais com o intuito de promover na semana da enfermagem um ato solidário na lagoa de João Pessoa, denominado: abrace as causas da enfermagem. O ato presencial reunirá profissionais como forma de manifestação pela aprovação da PL nº 2564/2020, momento em que os presentes realizarão um “abraço” de mãos dadas em torno da lagoa do centro da cidade;

CONSIDERANDO possíveis solicitações de apoio do COREN-PB em eventos presenciais que possam gerar aglomeração;


CONSIDERANDO, por fim, a deliberação dos conselheiros em sua 855ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 27 de abril de 2021.


DECIDEM:

Art. 1º Apoiar a luta em favor da valorização da Enfermagem na semana da enfermagem com eventos na modalidade virtual, conforme recomendado pelo COFEN.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa (PB), 27 de abril de 2021.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB